



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM n. 039/2025 DE 21/11/2025

Encaminha Projeto de Lei n 039/2025, que trata a Instituição da Contribuição de Iluminação Pública-CIP, e da outras providencias .,

Senhor Presidente,

Através deste, com os devidos respeitos, vimos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, incluso Projeto de Lei n. 039/2025, de nossa autoria que dispõe sobre a Instituição da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal e da legislação tributária nacional.

A presente proposta tem por finalidade assegurar os recursos necessários para a manutenção, expansão, modernização e melhoria da iluminação pública no Município de Nova Guataporanga abrangendo vias, logradouros, praças e demais bens públicos das zonas urbana, rural e de expansão urbana.

Além disso, o projeto prevê a possibilidade de custeio de sistemas de monitoramento destinados à segurança e preservação dos espaços públicos.

A COSIP é estruturada de forma justa e proporcional, com incidência vinculada ao consumo de energia elétrica e isenção para consumidores que utilizam até 80 kWh/mês, garantindo equidade e preservando os usuários de menor consumo.

Os valores arrecadados serão destinados exclusivamente às finalidades previstas na lei, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e melhoria efetiva dos serviços prestados à população.



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

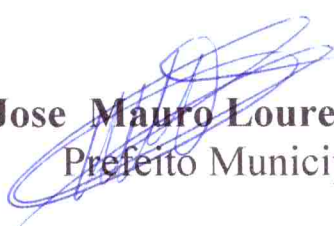
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Diante da relevância da matéria para o interesse público e do impacto direto na segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes, contamos com a análise atenta e a aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres Vereadores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Marcos Rogerio Jacobs

DD. Vereador e Presidente da Camara Municipal de

Email: presidencia@cmnovaguataporanga.sp.gov.br;

Nova Guataporanga -SP

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

05 / 12 / 2025
